



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.^{mo} Senhor Wander de Jesus Maciel** – Secretário de Manutenção e Serviço (SEMMAT) **e a Ex.^{ma} Senhora Lílian Siqueira da Costa Schmidt** – Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP), **que viabilize o serviço de Revitalização das Imediações do Campo do Cel. Borges.**

Justificativa:

A comunidade do bairro Cel. Borges é carente em áreas de lazer. São poucas as opções de entretenimento que o bairro dispõe. Em toda a região existe basicamente um espaço público voltado à prática de esportes, O CAMPO DE FUTEBOL.

Para agravar o contexto, boa parte da população local não possui renda suficiente para subsidiar a prática esportiva em espaços privativos. Os munícipes dependem do poder público para exercer seu direito ao lazer, garantido pelo Art.6 da Constituição da República Federativa do Brasil, como demonstra o exposto:

Art. 6º "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” .

No que tange ao gozo desses direitos fundamentais, no bairro Cel. Borges, percebe-se que não existe equidade social entre os indivíduos que compõem a massa comunitária. Quem possui recursos tem acesso a muita qualidade de vida, quem depende das políticas públicas de assistência social padece frente ao descaso das autoridades governamentais.

Para agravar ainda mais a situação da comunidade, o campo, única área de lazer do bairro, está devastado pela degradação do tempo e pela falta de manutenção periódica. Alambrados deteriorados, mato alto ao redor do campo, entulhos jogados às margens do espaço (...), são exemplos do estado de conservação do local.

- Levando em consideração o grande número pessoas que utilizam o referido espaço;
- Levando em consideração as condições do gramado do referido campo;
- Levando em consideração a responsabilidade do poder público municipal, no que tange a conservação dos espaços públicos da cidade;
- Pensando em minorar os prejuízos sociais da comunidade que demanda essa propositura;

Solicito:

- Que seja feita a Limpeza e a Capina, COM URGÊNCIA, das imediações do campo do bairro Cel. Borges
- Que sejam disponibilizados novos alambrados. No âmbito da promoção do lazer e do esporte, e como modo de iniciar um processo de valorização

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





de todos os munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, sem distinção.

- Que o gramado seja revitalizado (Plantio e corte de grama apropriada à localidade).

Destaco que a execução destes serviços possibilitará a organização de programas, projetos, eventos e competições esportivas. Também proporcionará a criação de um espaço de interação social, onde as pessoas poderão, a partir do diálogo e da troca de experiência, desenvolver emoções e habilidades imprescindíveis ao desenvolvimento humano.

Acreditando no compromisso desta administração para com os munícipes, a comunidade do bairro Cel. Borges pede o acolhimento desta propositura e o início dos serviços.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 20 de Abril de 2022.

Léo Cabeça
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

